



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2535</u> página <u>2</u>
Data	<u> / / 20</u>
Visto	

LEI Nº 1446/2013

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Especial no ORÇAMENTO GERAL do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI - PR APROVOU E EU BRAZ RIZZI SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal de Arapoti autorizado a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), destinados a abertura da rubrica orçamentária abaixo especificada:

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.301. Atenção Básica

10.301.0004 - Arapoti Saudável

10.301.0004.2.024 Manutenção da Atenção Básica

31.90.09.00 - Salário Família

Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 8.500,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 - Arapoti Saudável

10.302.0004.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 12.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10. Saúde

10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0004 - Arapoti Saudável

10.302.0004.2.026 Manutenção do Hospital Municipal

31.90.09.00 - Salário Família

Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 4.000,00

TOTAL..... R\$ 24.500,00

Artigo 2º Os recursos necessários para a abertura dos Créditos Especiais acima é a anulação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0202- DEFESA CIVIL MUNICIPAL

24. Comunicações

24.131 Comunicação Social

24.131.0036 Apoio Administrativo - Gabinete

24.131.0036.2.009 Manutenção da Assessoria de Comunicação Social

(049) 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 24.500,00

TOTAL..... R\$ 24.500,00

Artigo 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei Municipal nº. 1.128, de 29/12/2009 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2013, aprovada pela Lei Municipal nº. 1368, de 04/12/2012, conforme especificações acima.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito